PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80 Exercício: 2021

DECRETO Nº 28, DE 10 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			0.000.000,00
02 07 01	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
750	15.451.1007.1141.0000 4.4.90.39.00 920 115 000	Investimentos do Programa Avançar Cidades no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Operações de Crédito Recursos Vinculados	45.000,00 F.R.: 1 920 46
751	15.451.1007.1141.0000 4.4.90.51.00	Investimentos do Programa Avançar Cidades no Município OBRAS E INSTALAÇÕES	2.955.000,00 F.R.: 1 920 46

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Recursos de Operações de Crédito

Recursos Vinculados

Operação de Crédito:

920 115 000

3.000.000,00

3.000.000.00

Fontes de Recurso

920 46 3.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO PREFEITO 099.569.803-15

> RAIMUNDO JULIO COELHO PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO JULIO CAVALCANTI COELHO SEC.DE FINANÇAS Queimada Não 3,760 369 JUNHO de 2021 ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR 114.120.498-30
